PORTARIA DE Nº CM-061 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Adota, na Câmara Municipal de Divinópolis, medida de economia para adequação financeira-orçamentária provocada pela pandemia do COVID-19.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as várias consequências financeiro-orçamentárias ocasionadas pelo impacto da paralisação das atividades e queda na arrecadação;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de economia para adequar o orçamento à nova realidade de forma a permitir que medidas de austeridade mantenham o equilíbrio financeiro-orçamentário no Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam suspensas as transmissões das reuniões ordinárias através do canal 13 – TV Candidés até o final de 2020.

§ Único – As reuniões serão transmitidas exclusivamente pela internet e redes sociais gratuitas que tem acesso a Câmara Municipal de Diviópolis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis